



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

CHEFIA DE GABINETE

Ofício 006/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ/SP.

Itapuí/SP, 02 de março de 2026.

Venho por meio deste, respeitosamente à presença de Vossa Excelência em razão do recebimento do Requerimento nº 06/2026, informar o que segue:

Trata-se de requerimento da lavra da Excelentíssima Senhora Rita de Cássia Sotto de Oliveira Silva Xavier, por meio do qual solicita informações detalhadas sobre o descongelamento da contagem de tempo de serviço dos servidores públicos municipais referente ao período da pandemia de Covid-19, em conformidade com a Lei Complementar 226/2026 que altera os artigos da Lei 173/2020.

Nesse contexto, cumpre esclarecer, de forma expressa, que já foi efetivado o descongelamento dos benefícios, tendo a Prefeitura Municipal de Itapuí adotado as providências administrativas necessárias para o imediato cumprimento da medida.

Outrossim, em decorrência do Comunicado, foi instaurado procedimento administrativo próprio, destinado à verificação do atendimento dos requisitos formais exigidos, bem como à realização de estudo de viabilidade orçamentária e financeira, com vistas ao posterior encaminhamento de Projeto de Lei que autorize o pagamento retroativo relativo ao período correspondente ao congelamento.

Ressalte-se que os pagamentos retroativos não podem ser implementados sem a devida autorização por meio de legislação específica, em estrita observância ao princípio da legalidade e às normas de responsabilidade fiscal.

Por fim, informa-se que o Município já está promovendo o levantamento individualizado dos valores retroativos eventualmente devidos, a fim de assegurar a correta apuração e viabilizar futura regularização, caso sobrevenha a necessária autorização legislativa.

Entendendo que, ao menos em tese, temos por respondido o anotado ofício, despedimo-nos com protestos de estima e consideração,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

CHEFIA DE GABINETE

sendo o que tínhamos a informar, mas sempre nos colocando à disposição para
ulteriores tratativas e esclarecimentos.

At. te.


MARIA CLELIA VIARO PICHELLI
PREFEITA MUNICIPAL

EXMA. SRA.

RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER
VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ-SP

Câmara Municipal de Itapuí



PROTOCOLO GERAL 21/2026
Data: 04/03/2026 - Horário: 16:37
Administrativo